N.º 92

Ill.mo Ex.mo Sr.

Tendo sido ao Conhecimento de S. M. o Imperador os Officios de V. Ex.a S.a N.os 49 e 54 em datas de 4 e 16 de Março deste anno, Vio o Mesmo Augusto Senhor com muita attenção tudo quanto V. Ex.a S.a dizem, e merecêo a Imperial Approvação o haverem V. Ex.a S.a persuadido ao Conselheiro Antonio Telles da Silva para ficar em Vienna, o que foi certamente muito judicioso porque além de ter o Principe de Metternich mostrado melhor linguagem na ultima conferencia que com o mesmo Conselheiro teve, não devia este largar o seu posto, estando ali bem visto, e sendo muito grande a distancia para se poder mandar outra pessoa; quanto mais que raiando a esperança de haver alguma conclusão favoravel dos negocios pendentes, convinha que estivesse na Corte de Vienna quem podesse ultimal-os, o que he coherente com o empenho que mostrou o Governo de Inglaterra n'aquella Corte, para que o nosso ali permanecesse.

Sobre o mais que V. Ex.a S.a communicam devo assegurar-lhes que foi muito lisongeiro ao Governo de S. M. Imperial saber que V. Ex.a S.a estão persua=

tidos de que Sir Charles Stuart traz instrucções favoraveis para a conclusão do negocio da Independencia sobre as bases que o Governo tem adoptado, apesar de que pelas ultimas conferencias com Mr. Chamberlain e Barão de Marechal não havia tanto a esperar.

D.s G.e a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Maio de 1825

Luiz J.e de Carv.o e Melo

Sr. Felisberto Caldeira Brant Pontes

e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa